



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Proj 969

POUSO ALEGRE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 27/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 994, de 07/02/2019

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos nobres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 994, de 07 de fevereiro de 2019, que:

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 3.345, de 30 de outubro de 1997, que estabelece normas complementares para a organização do quadro de pessoal das unidades escolares do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dessa Casa de Leis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMERA MUNICIPAL RECEBIDO 11/02/2019 16:17 0479 2/2